

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 61800683 SSP CE, CPF nº 244.851.955-00, residente e domiciliado nesta Capital à rua nº 311 3ª Etapa do Conjunto Ceará e EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 95528-85 SSP CE e com CPF nº 356.765.903-00, residente e domiciliado nesta Capital à rua 729 casa nº 7 311 3ª Etapa do Conjunto Ceará, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

- 1ª)- A sociedade girará sob a razão social de DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA.
- 2ª)- A sede social será à rua 729 nº 311 B na 3ª Etapa do Conjunto Ceará CEP 60.530 Fortaleza Ceará.
- 3ª)- O capital social será de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) integralizados em moeda corrente do País no ato da assinatura deste instrumento, constituído e distribuído da seguinte forma:

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	R\$ 2.500.000,00	50 %
EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA	R\$ 2.500.000,00	50 %

Total	R\$ 5.000.000,00	100 %
-------	------------------	-------

- 4ª)- A sociedade terá por objetivo, distribuir produtos alimentícios, / produtos de limpeza, utilidades de lar, com início de atividades em 21-07-92, por tempo indeterminado.
- 5ª)- Os resultados da sociedade para exercício indistintamente serão apurados, sendo metade dos mesmos, já fiança a terceiros em nome da sociedade.
- 6ª)- Os sócios poderão retirar um pró-labore mensal, desde que de plano e acordo entre si, respeitando os limites do imposto de renda vigente bem como a responsabilidade dos mesmos, é na forma da lei, limitada ao total do capital social, sendo os casos omissos neste contrato, regidos de acordo com a Lei 3.708 de 10.01.1919, podendo ser aplicados os outros dispositivos concorrentes a matéria.
- 7ª)- O balanço geral será realizado em 31 de dezembro de cada ano, a ser lúcido e pré-juíço, acres partilhados entre os sócios.
- 8ª)- Se ocorrer a retirada ou falecimento de sócio, a sociedade será dissolvida, e em atendimento ao artigo 11, do decreto federal, nº 916 de 21 de outubro de 1990, declarar:
 - a) Que a firma será: DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA
 - b) Que não possui filial.

Fortaleza, 04 de agosto de 1992

Testemunhas:

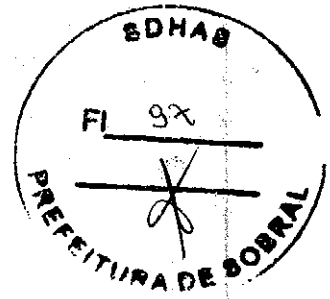
[Signature]
 Obedes Nunes Cavalcante
 CPF 036629518-49

[Signature]
 José Luiz de Lencastre
 CPF 12.115.571-00

[Signature]
 Eudismar C. de Arruda (sócio)

[Signature]
 Eudisvando C. de Arruda (sócio)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sedeoajudicial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/22070501214506994057



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO
 Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o n.º 23200552335 por despacho de 10/03/1992, sendo esta o último arquivado pela referida firma até a presente data.
 Fortaleza, 24 de JANEIRO de 2003

 Helder Estanislau Moura
 SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22070501214506994057>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 22070501214506994057-2
 Data: 05/01/2021 16:28:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY85650-BHRZ;

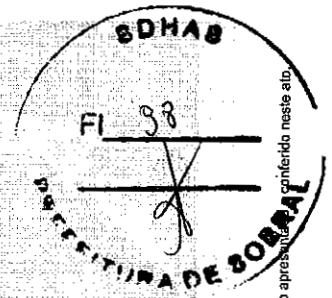


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 1º ADITIVO.

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da RG n.º 98002308224 SPSP-CE, CIC n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 149, Apto. 934 C, Bela Vista em Fortaleza e EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, solteiro, maior, nascido em 07/06/1968, comerciante, portador da RG 37955724-1 SPSP-SP, CIC n.º 356.765.903-00, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 729, casa 311, 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA., com sede a Rua 729, n.º 311 B na 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, CEP: 60531-760 em Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06, tendo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º NIRE 23200552375 por despacho de 10 de Agosto de 1992. Resolvem de pleno e comum acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

I - A sede social ora localizada nesta Capital Rua 729, n.º 311 B na 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, CEP 60531-760, será transferida para a Av. Osório de Paiva, n.º 4666, Bom Jardim, CEP 60720-000 em Fortaleza - CE.

II - O objetivo da sociedade que é distribuir produtos alimentícios, produtos de limpeza, utilidades do lar, fica acrescido de material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório e produtos veterinários, passando a ser o seguinte: distribuidor de produtos alimentícios, produtos de limpeza, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório e produtos veterinários.

III - O capital social que era de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) de acordo com a lei n.º 8.880/94 equivalente hoje a R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos), fica alterado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) assim distribuídos entre os sócios.

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA - R\$ 15.000,00
EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA - R\$ 15.000,00

Referidas quotas serão totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

IV - As cláusulas do contrato primitivo não modificadas pela presente, continuam em pleno vigor.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22070501214506994057-3
Data: 05/01/2021 16:28:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85651-WUHH;

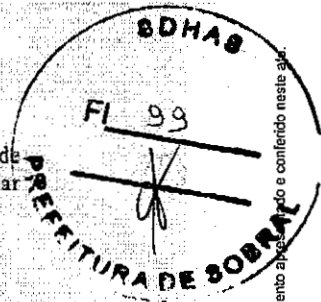


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.



Sobral, 13 de Maio de 2003

Eudismax Cavalcante de Arruda
EUDISMAX CAVALCANTE DE ARRUDA
Eudisvando Cavalcante de Arruda
EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA

TESTEMUNHAS:

Erivaldo Lores da Silva
ERIVALDO LORES DA SILVA
RG: 294.720-81 SSP-CE.

Roberto Lopes de Souza
ROBERTO LOPES DE SOUZA
CE-0086660-6

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/22070501214506994057>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22070501214506994057-4
Data: 05/01/2021 16:28:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85652-AKA7;

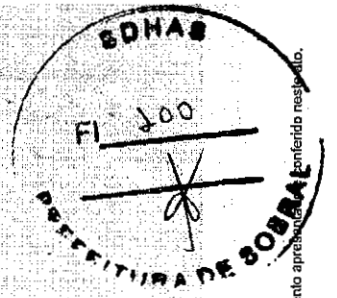


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





24 JUN 2003

JUCEC-REC No. 232.183.507*

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certificada em uma das Tabelas de Empresas
sob o número e data mencionados anteriormente


MARCOS AZEVEDO BASTOS
Secretário-Geral

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22070501214506994057>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 22070501214506994057-5
Data: 05/01/2021 16:28:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85653-Y3LS;



CNPJ: 06.871.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 2º ADITIVO.

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da RG n.º 98002308224 SPSP-CE, CIC n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 149, Apto. 934 C, Bela Vista em Fortaleza e EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, solteiro, maior, nascido em 07/06/1968, comerciante, portador da RG 37955724-1 SPSP-SP, CIC n.º 356.765.903-00, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 729, casa 311, 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA, com sede s/ Rua 729, n.º 311 B na 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, CEP: 60531-760 em Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06, tendo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º NIRE 23200552375 por despacho de 10/08/1992 e aditivo n.º 232183507 de 26/06/2003. Resolvem de pleno e comum acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

I - Fica alterada a cláusula II do primeiro aditivo ao contrato social para a seguinte redação: Distribuidora e comércio varejista de produtos alimentícios, produtos de limpeza, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório e produtos veterinários.

II - As cláusulas do contrato primitivo não modificadas pela presente, continuam em pleno vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 13 de Agosto de 2003.
Eudismar Cavalcante de Arruda
EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA
Eudisvando Cavalcante de Arruda
EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA

TESTEMUNHAS:
Rivaldo Lopes da Silva
RIVALDO LOPES DA SILVA
RG: 294.226-81 SSP-CE.

Roberto Lopes de Souza
ROBERTO LOPES DE SOUZA
CE-186667-6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2003
SCB Nº: 20030455502
Protocolo: 03/045550-2
Empresas: 23 2 0055237 5
DIAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
AGA LTDA
Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://siscaldigital.jpjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/220705012/4506994057>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22070501214506994057-6
Data: 05/01/2021 16:28:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85654-4HTM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estando, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 3º ADITIVO



EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da RG n.º 98002308224 SPSP-CE, CIC n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 149, Apto. 934 C, Bela Vista em Fortaleza e EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, solteiro, maior, nascido em 07/06/1968, comerciante, portador da RG 37955724-1 SPSP-SP, CIC n.º 356.765.903-00, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 729, casa 311, 3ª Etapa do Conjunto Ceará, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA, com sede na Avenida Osório de Paiva, n.º 4666, Bom Jardim, CEP: 60720-000 em Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06, tendo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º NIRE 23200352375 por despacho de 10/08/1992 e aditivos n.º 232183507 de 26/06/2003 e 20030455502 de 15/08/2003. Resolvem de pleno e comum acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

I - O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 48.000 (quarenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA - R\$ 24.000,00 - 24.000 QUOTAS
EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA - R\$ 24.000,00 - 24.000 QUOTAS

Referidas quotas serão totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

III - As cláusulas do contrato primitivo e aditivos posteriores não modificadas pela presente, continuam em pleno vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 26 de Abril de 2004.

Eudismar Cavalcante de Arruda
EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA

Eudisvando Cavalcante de Arruda
EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA

TESTEMUNHAS:

Erivaldo Lopes da Silva
ERIVALDO LOPES DA SILVA
RG: 294.720-81 SSP-CE

Roberto Lopes de Souza
ROBERTO LOPES DE SOUZA
CRC: CE-008666/0-6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEUE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/04/2004
SOB Nº: 20040368610
Protocolo: 04/036861-0
Empresa: 23 2 0059237 5
DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
HAROLDO FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22070501214506994057-7
Data: 05/01/2021 16:28:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85655-TS8U



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

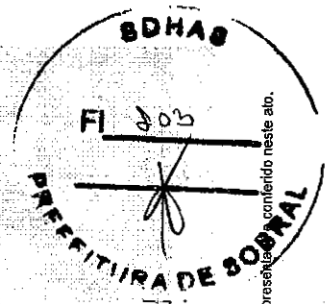
Dr. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://azavevedobastos.net.br/documento/22070501214506994057

DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 1º ADITIVO.



EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, nascido em 30/04/1965, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da RG n.º 48002308224 SPSP-CE, CIC n.º 244.851.953-08, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 148, Apto. 934 C, Bela Vista em Fortaleza e EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, solteiro, maior, nascido em 07/06/1968, comerciante, portador da RG 37955724-1 SPSP-SP, CIC n.º 358.766.903-00, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 729, casa 311, 3ª Etapa do Conjunto Ceará, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA., com sede na Avenida Osório de Paiva, n.º 4666, Bom Jardim, CEP: 60720-000 em Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06, tendo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º NIRE 23200552375 por despacho de 10/08/1992 e aditivos n.º 232183507 de 26/06/2003, 20030455502 de 15/06/2003 e 20040368610 de 27/04/2004. Resolvem de pleno e comum acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

I - Retira-se neste ato da sociedade o sócio EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA, cedendo e transferindo suas 24.000 (vinte e quatro mil) quotas de capital já integralizadas, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) a MARIA VILMA COUTINHO, brasileira, natural de Independência, nascida em 28/11/1969, solteira, maior, comerciante, portadora da RG 1.363.756 SSP-CE., CPF 549.543.983-04, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Audizio Pinheiro, N.º 1595, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP 60526-020.

II - O sócio que se retira dá e recebe reciprocamente da sociedade e da sócia que ora ingressa, plena, geral e irretroatável quitação.

III - A sócia ora admitida declara não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil.

IV - O objetivo da sociedade passa a ser o comércio varejista e representações de produtos alimentícios, produtos de limpeza, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório, produtos veterinários e material esportivo.

V - em virtude da modificação do objetivo social, a denominação social da firma passa a ser DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VI - A sede social, será transferida para a Rua Audizio Pinheiro, N.º 1595, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP 60526-020.

VII - A sociedade será representada por ambos os sócios-administradores EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA E MARIA VILMA COUTINHO, que representarão a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele quando se tratar de assuntos administrativos, ficando expressamente vedado o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou assuntos estranhos aos objetivos sociais.

mm
[Handwritten signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sedeodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/22070501214506994057>



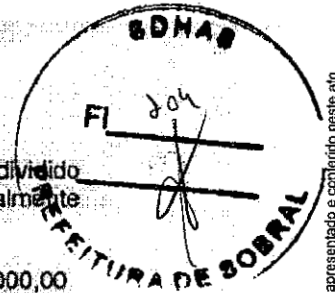
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22070501214506994057-8
Data: 05/01/2021 16:28:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85656-7VQG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular





VIII - O capital social continua sendo de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 48000 (quarenta e oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

Eudismar Cavalcante de Arruda	50%	24000 quotas	R\$ 24.000,00
Maria Vilma Coutinho	50%	24000 quotas	R\$ 24.000,00

IX - CONSOLIDAÇÃO À LEI Nº 10604/02

Atendendo às exigências da Lei nº 10604/02 de 10 de Janeiro de 2002 (novo Código Civil), fica definida a adequação e consolidação dos atos constitutivos nos termos daquela lei, conforme abaixo:

1.ª - A sociedade girará com a denominação social de **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Audizio Pinheiro, N.º 1595, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP 60526-020.

2.ª - A sociedade não tem filiais, podendo criá-las posteriormente em qualquer parte do território nacional, quando for do interesse e do desenvolvimento da mesma.

3.ª - A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Julho de 1992 e prosseguirá por tempo indeterminado.

4.ª - A sociedade tem como objetivo social o comércio varejista e representações de produtos alimentícios, produtos de limpeza, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório, produtos veterinários e material esportivo.

5.ª - O capital social é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 48000 (quarenta e oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

Eudismar Cavalcante de Arruda	50%	24000 quotas	R\$ 24.000,00
Maria Vilma Coutinho	50%	24000 quotas	R\$ 24.000,00

6.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7.ª - A sociedade será representada por ambos os sócios-administradores **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA E MARIA VILMA COUTINHO**, que representarão a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele quando se tratar de assuntos administrativos, ficando expressamente vedado o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou assuntos estranhos aos objetivos sociais.

8.ª - Ao término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstração de resultados e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sedeodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nolbr/documento/22070501214506994057>



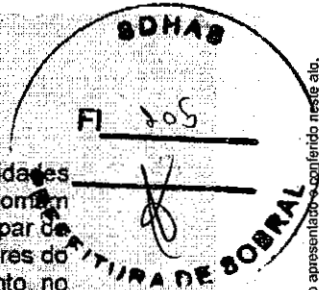
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22070501214506994057-9
Data: 05/01/2021 16:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85657-CHNG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Bel. Váliber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





9.º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros os resultados dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial realizado no dia do evento, no prazo de até 12 (doze) meses.

10.º - Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas e ou casos omissos que porventura venham a surgir.

11.º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

X - RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Todas as cláusulas do Contrato Social e Aditivos que não foram alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E assim, por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, consideram-se os atos constitutivos plenamente adaptados ao novo Código Civil e assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 21 de Dezembro de 2004.

Testemunhas


Erivaldo Lopes da Silva
RG: 294.720-81-5SP-CE


Roberto Lopes de Souza
CRC: CE 008666/0-6

Sócios


Eudimar Cavalcante de Arruda


Maria Vilma Coutinho


Eudisvando Cavalcante de Arruda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/01/2005
SOB Nº: 20040883930
Protocolo: 04/068393-0
Empresa: 23 2 0055237 5
DARCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
ALFA LTDA


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22070501214506994057-10
Data: 05/01/2021 16:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85658-DRTT;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br


Gel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://scaodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/22070501214506994057

DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

5° (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1965, Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 SSP - CE., e CPF de n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais n.º 149, Apto 934 C - Bairro Bela Vista - CEP. 60.441-030 - Fortaleza - CE;

MARIA VILMA COUTINHO, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1969, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE., e CPF de n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado à Rua Audizio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020 - Fortaleza - CE; únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.", estabelecida na nesta capital, sito à Rua Audizio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06, cujo contrato social arquivado na "MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC", sob o NIRC 23.200.552.375, por despacho do dia 10/08/1992, resolvem de pleno e comum acordo tomar as seguintes deliberações como fazem a seguir:

PRIMEIRA - A Sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente em moeda corrente do país, integralizado no ato, no total de 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído:

Eudismar Cavalcante de Arruda	50.000 cotas	50.000,00
Maria Vilma Coutinho	50.000 cotas	50.000,00
TOTAL	100.000 cotas	100.000,00

SEGUNDA - A sócia Maria Vilma Coutinho, neste ato cede e transfere parte de duas cotas de capitais, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no valor de R\$ 1,00 (cada), no total de 30.000 (trinta Mil) cotas, para o sócio Eudismar Cavalcante de Arruda, o qual recebe e dá plena e irrevogável quitação, ficando o capital social assim distribuído.

Eudismar Cavalcante de Arruda	80.000 cotas	80.000,00
Maria Vilma Coutinho	20.000 cotas	20.000,00
TOTAL	100.000 cotas	100.000,00

TERCEIRA - A partir desta data, a administração da sociedade será exercida por **Eudismar Cavalcante de Arruda**, a qual possui poder e atribuição de administrador, podendo representar o ativo e passivo, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos empreendidos no objeto social, sendo do interesse da sociedade

DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 22070501214506994057-11
Data: 05/01/2021 16:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85659-4ER3;



CNPJ: 068700

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



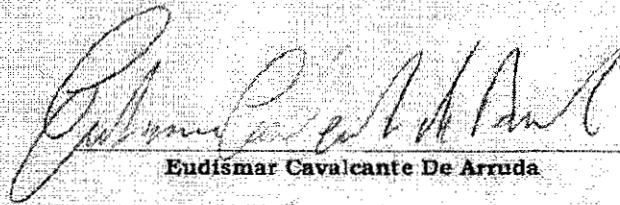
QUARTA - A Sociedade neste ato, resolve alterar o endereço comercial para a Rua Boa Vista n.º 1020 - Bairro João XXII - CEP: 60.510-010 - Fortaleza - CE;

QUINTA - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas contratuais não alteradas em todos ou em parte por este instrumento contratual.

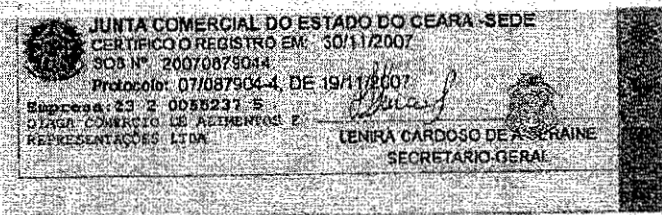
E, por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei.



Fortaleza - [CE] 09 de Novembro de 2007.


Eudismar Cavalcante De Arruda


Maria Vilma Coutinho



DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://secedebastos.not.br/documento/22070501214506994057>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22070501214506994057-12
Data: 05/01/2024 16:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85660-JIBJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, José Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

6º (sexto) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 ESP - CE, e CPF de n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais n.º 149, Apto 934 C - Bairro Bela Vista - CEP. 60.441-030 - Fortaleza - CE;

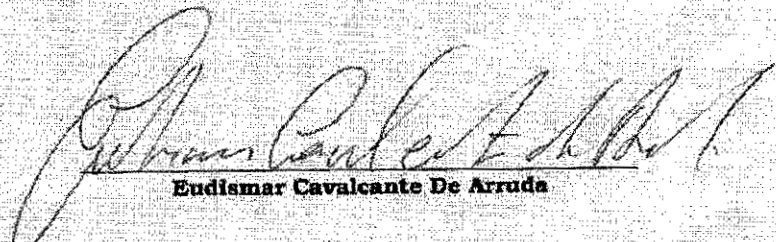
MARIA VILMA COUTINHO, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1949, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE, e CPF de n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado à Rua Audálio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.525-020 - Fortaleza - CE; únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME", estabelecida na nesta capital, sito à Rua Boa Vista n.º 1020 - Bairro João XXII - CEP.: 60.510-010 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06, cujo contrato social arquivado na "MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC", sob o NIRC 23.200.552.375, pór despacho do dia 10/08/1992, resolvem alterar de pleno e comum acordo, tomando as seguintes deliberações como fazem a seguir:

PRIMEIRA - A Sociedade neste ato, resolve alterar o endereço comercial para a Rua Macció, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.525 540 - Fortaleza - CE;

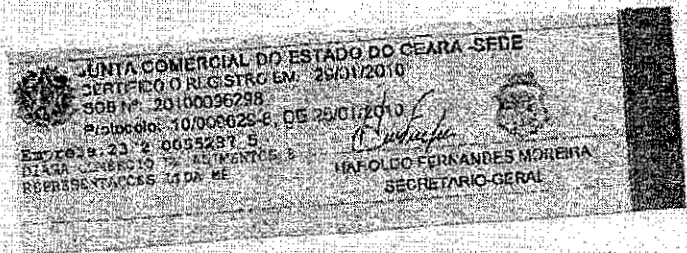
SEGUNDA - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas contratuais não alteradas em todos ou em parte por este instrumento contratual.

E, por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei.

Fortaleza - (CE) 21 de Janeiro de 2010.


Eudismar Cavalcante De Arruda


Maria Vilma Coutinho



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22070501214506994057



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22070501214506994057-13
Data: 05/01/2021 16:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85661-VY48:



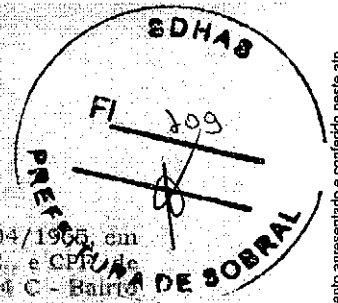
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TITULAR



DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

7º (sétimo) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 SSP - CE, e CPF de n.º 244.851.951-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais n.º 149, Apto 934 C - Bairro Bela Vista - CEP: 60.441-030 - Fortaleza - CE;

MARIA VILMA COUTINHO, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1960, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE, e CPF de n.º 549.543.953-04, residente e domiciliado à Rua Aulápio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP: 60.526-020 - Fortaleza - CE, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "**DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**", estabelecida na nesta capital, sito à Rua Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP: 60.525.540 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na "**MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**", sob o NIRC **23.200.552.375**, por despacho do dia 10/08/1992, resolvem alterar de pleno e comum acordo, tomando as seguintes deliberações como fazem a seguir:

PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar o objetivo social para: comércio varejista e representações de produtos alimentícios, produtos de limpeza, utilidades de lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório, produtos veterinários e material esportivo, material permanente, material de expediente, lâmpadas em geral e frías, hortifrutigranjeira, cataplasmas e eletroeletrônicos, instalações e prestação de serviços, treinamentos, artigos de vestuário e acessórios (fardamentos), calçados em geral, carteiras e mobiliário escolares, artigos de cama, mesa e banho (copa e cozinha), kit para gestantes, cesta básica, artigo de colchoaria (colchão e colchonetes), brinquedos e artigos recreativos, instrumentos musicais e acessórios;

SEGUNDA - Diante das alterações havidas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social e Aditivo que passará a vigorar com seguinte redação de acordo com a Lei 10406 de 10/01/2002;

CONSOLIDAÇÃO DO 7º (sétimo) ADITIVO

AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

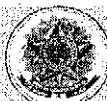
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 SSP - CE, e CPF de n.º 244.851.951-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais n.º 149, Apto 934 C - Bairro Bela Vista - CEP: 60.441-030 - Fortaleza - CE, **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1960, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE, e CPF de n.º 549.543.953-04, residente e domiciliado à Rua Aulápio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP: 60.526-020 - Fortaleza - CE, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "**DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**", estabelecida na nesta capital, sito à Rua Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP: 60.525.540 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na "**MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**", sob o NIRC **23.200.552.375**, por despacho do dia 10/08/1992, resolvem alterar de pleno e comum acordo, tomando as seguintes deliberações como fazem a seguir:

Diaga Comercio de Alimentos e Representações Ltda - ME



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22070501214506994057-14
Data: 05/01/2021 16:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY835662-C3ME;



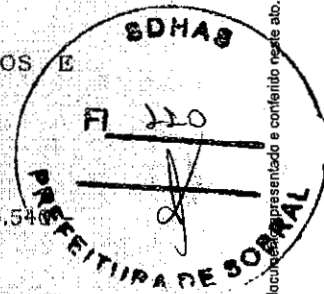
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribur.



CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A Sociedade é estabelecida a Rua Macció, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.525.546 - Fortaleza - CE

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades comerciais em 31.07.1992;

CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no total de 100.000 (cem mil) quotas, todas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente em moeda corrente do país integralizado no ato, dividido entre os sócios nas seguintes condições:

Eudismar Cavalcante de Arruda	80.000 quotas	80.000,00
Maria Vânia Coutinho	20.000 quotas	20.000,00
TOTAL	100.000 quotas	100.000,00

CLAUSULA QUINTA

A sociedade tem como objetivo social comércio varejista e representação de produtos alimentícios, produtos de limpeza, utilidades de lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e legumes, material de construção e de escritório, produtos veterinários e material esportivo, material permanente, material de expediente, latifúrios em geral e fúrios, hortifrutigranjeiro, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, instalações e prestação de serviços, treinamentos, artigos de vestuário e acessórios (arbitamentos), calçados em geral, cartelas e material de escritório, artigos de cama, mesa e banho (copa e ecumha), kit para gostantes, cesta básica, artigo de colchonetaria (colchão e colchonetes), brinquedos e artigos recreativos, instrumentais musicais e acessórios.

CLAUSULA SEXTA

As termino de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na preparação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLAUSULA SETIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLAUSULA NONA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA DECIMA

A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Diaga Comercio de Alimentos e Representações Ltda - ME

Handwritten signature



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 22070501214506994057-15
 Data: 05/01/2021 16:28:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY85663-N6PF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Handwritten signature
 Valber Azevedo Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://sibdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/22070501214506994057

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Aos sócios, farão uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulares pertinentes;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

A administração da sociedade é Eudismar Cavalcante de Arruda, o qual possui poder e atribuição de administrador, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos empreendidos no objeto social, podendo assinar em conjunto, ou em separado, sendo do interesse da sociedade;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Os sócios administradores declaram não estarem condenados por nenhum dos crimes previstos em lei, que possam vedar a administração da sociedade empresaria, conforme previstos Art. 1.011, parágrafo 1º, do código civil brasileiro;

CLAUSULA DECIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração Contratual;

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Continuam em pleno vigor, todas as demais cláusulas contratuais, não alteradas em todo, ou em parte por este instrumento contratual;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual, social em 04 (quatro) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei;

Fortaleza - (CE) 12 de Setembro de 2012.

Eudismar Cavalcante de Arruda
Eudismar Cavalcante De Arruda

Maria Vilma Coutinho
Maria Vilma Coutinho

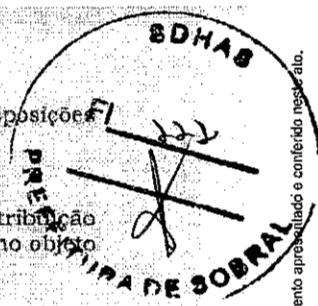


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2012 SOB Nº: 20121057240
Protocolo: 12/105724-0 DE 19/09/2012

Empresa: 23 2 0055237 5
DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS
E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Haroldo Fernandes Moreira
MAROULO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Diaga Comercio de Alimentos e Representações Ltda - ME



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://sebidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22070501214506994057



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22070501214506994057-16
Data: 05/01/2021 16:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85664-C8P9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, José Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 18:05:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 22070501214506994057-1 a 22070501214506994057-16

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303ff7aaa82c641cf27bded243698995c4e3baf198dd42fcd9b9d9ccf47e92f10fbea4aecf5d21e3f7912bf8eb29124423a

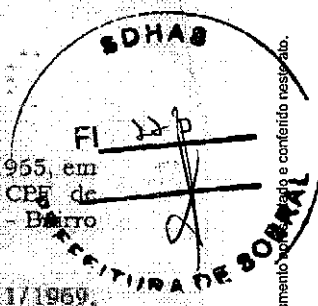


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

8º (oitavo) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1955, em Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 SSP - CE., e CPF de n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais n.º 149, Apto 934 C - Bairro Bela Vista - CEP. 60.441-030 - Fortaleza - CE,

MARIA VILMA COUTINHO, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1969, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE., e CPF de n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado à Rua Audilio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP: 60.526-020 - Fortaleza - CE, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "**DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**", estabelecida na nesta capital, sito à - Rua Rua Macció, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.521.105 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na "**MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**", sob o **NIRC 23.200.552.375**, por despacho do dia 10/08/1992, resolvem alterar de pleno e comum acordo, tomando as seguintes deliberações como fazem a seguir:

PRIMEIRA - Os sócios resolvem alterar o endereço residencial, sendo: **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA** do endereço acima citado para Rua Belo Horizonte, 2830, Apto 811, Bloco A - Bairro Jôquei Clube - CEP. 60440195 - Fortaleza - CE., e **MARIA VILMA COUTINHO** do endereço acima citado para Rua Aracaju, 1814 - Bairro Henrique Jorge - CEP 60521095 - Fortaleza - CE.

SEGUNDA - Diante das alterações havidas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social e Aditivo que passará a vigorar com seguinte redação de acordo com a Lei 10406 de 10/01/2002;

CONSOLIDAÇÃO DO 8º (oitavo) ADITIVO

AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1955, em Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 SSP - CE., e CPF de n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 2830, Apto 811, Bloco A - Bairro Jôquei Clube - CEP. 60440195 - Fortaleza - CE., **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1969, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE., e CPF de n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado à Rua Aracaju, 1814 - Bairro Henrique Jorge - CEP 60521095 - Fortaleza - CE., únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "**DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**", estabelecida na nesta capital, sito à - Rua Macció, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.521.105 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na "**MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**", sob o **NIRC 23.200.552.375**, por despacho do dia 10/08/1992, resolvem alterar de pleno e comum acordo, tomando as seguintes deliberações como fazem a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**.

CLAUSULA SEGUNDA

A Sociedade é estabelecida a Rua Macció, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.521.105 - Fortaleza - CE

Diaga Comercio de Alimentos e Representações Ltda - ME



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22070501213171148962-1
Data: 05/01/2021 16:28:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85638-9EKG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conteúdo assinado. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/22070501213171148962

TJPB

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades comerciais em 31.07.1992;

CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no total de 100.000 (cem mil) quotas, todas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente em moeda corrente do país integralizado no ato, dividido entre os sócios nas seguintes condições;

Eudismar Cavalcante de Arruda	80.000 cotas	80.000,00
Maria Vilma Coutinho	20.000 cotas	20.000,00
TOTAL	100.000 cotas	100.000,00

CLAUSULA QUINTA

A sociedade tem como objetivo social comércio varejista e representações de produtos alimentícios, produtos de limpeza, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório, produtos veterinários e material esportivo, material permanente, material de expediente, latexes em geral e frios, hortifrúti, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, instalações e prestação de serviços, treinamentos, artigos de vestuário e acessórios (fardamentos), calçados em geral, carteiras e mobiliário escolares, artigos de cama, mesa e banho (cozinha e cozinha), kit para gestantes, cesta básica, artigos de colchonetaria (colchões e colchonetes), brinquedos e artigos recreativos, instrumentos musicais e acessórios.

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLAUSULA SETIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLAUSULA NONA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA DECIMA

A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Aos sócios, farão uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulares pertinentes;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

A administração da sociedade a Eudismar Cavalcante de Arruda, o qual possui poder e atribuição de administrador, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos empreendidos no objeto social, podendo assinar em conjunto, ou em separado, sendo de interesse da sociedade;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Os sócios administradores declaram não estarem condenados por nenhum dos crimes previstos em lei, que possam vedar a administração da sociedade empresaria, conforme previstos Art. 1.011, parágrafo 1º, do código civil brasileiro;

Diaga Comercio de Alimentos e Representações Ltda - ME



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://scelodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22070501213171148962



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22070501213171148962-2
Data: 05/01/2021 16:28:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85639-905B;



CARTÓRIO **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bal. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



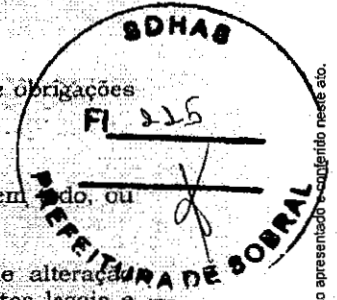
CLAUSULA DECIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração Contratual;

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Continuam em pleno vigor, todas as demais cláusulas contratuais, não alteradas em todo, ou em parte por este instrumento contratual;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual, social em 04 (quatro) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei;



Fortaleza - (CE) 01 de Julho de 2015.

[Handwritten Signature]
Eudismar Cavalcante de Arruda

[Handwritten Signature]
Maria Vilma Coutinho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015
SOB Nº: 20150823290
Protocolo: 15/082329-0, DE 02/07/2015
Empresa: 23 2 9055237 5
DIACA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Diaca Comercio de Alimentos e Representações Ltda - ME

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22070501213171148962>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22070501213171148962-3
Data: 05/01/2021 16:28:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85640-Y5AP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 18:04:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22070501213171148962-1 a 22070501213171148962-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


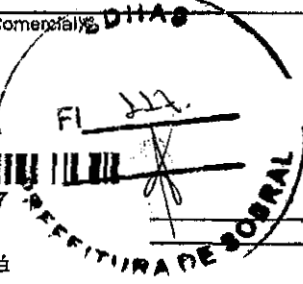

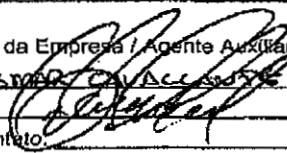

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303f77bd68c19a86427a74f466aa4ef8356485a64403acea6bc848652070f75b6f24aefcfe5d21e3f7912bf8eb29124423a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 18/074.376-7																											
NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23200552375	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	JUCEC - SEDE SEDE - FORTALEZA 18/074.376-7																											
1 - REQUERIMENTO																														
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará																														
Nome: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																														
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:																														
Nº DE VIAS DO ATO: 1 CÓDIGO DO ATO: 002 CÓDIGO DO EVENTO: 2244 QTDE: 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)					Nº FCN/REMP  CE2201800052528																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QTDE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>002</td> <td></td> <td></td> <td>ALTERACAO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2244</td> <td>1</td> <td>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	1	002			ALTERACAO			2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)										
Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																										
1	002			ALTERACAO																										
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)																										
FORTALEZA Local 21 Maio 2018 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: EUNISMERT CAVALCANTE DE ARAUJO Assinatura:  Telefone de Contato: _____																											
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																														
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																											
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):																														
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem A decisão																										
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____																										
<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		_____ Responsável																										
DECISÃO SINGULAR																														
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>																									
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.																														
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																														
				23/05/2018 Data	Cláudio Braga Monteiro Supervisor de Núcleo Responsável																									
DECISÃO COLEGIADA																														
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>																									
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.																														
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																														
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal																									
		_____ Presidente da _____ Turma																												
OBSERVAÇÕES																														
																														



DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

9º aditivo ao contrato social

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 41.557.349/0001-06

NIRE: 23.200.552.375

EUJISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara - CE; e RG: 98002308224 SSP/CE, inscrito no CPF: 244.851.953-68, residente e domiciliado sito a Rua Belo Horizonte, nº 2830, Apt. 811, Bloco A Bairro - Jôquei Clube, CEP: 60.440.195; e **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, nascida no dia 28/11/1969, Independência - CE, RG: 1363756 SSP-CE, CPF: 549.543.983-04, residente e domiciliada a Rua Audizio pinheiro nº 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP: 60.526-020 - Fortaleza - CE, Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, estabelecida a Rua Macelô, nº 1460, Bairro - Henrique Jorge, cidade de Fortaleza - CE, CEP: 60.521-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o No. 41.557.349/0001-06, cujo contrato social arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**, sob o nº 23.200.552.375, por despacho do dia 10/08/1992, resolvem alterar de plano e comum acordo, tomando as seguintes deliberações como fazem à seguir.

Cláusula Primeira

A sociedade resolve alterar seu objeto social para, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.12-1/00 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05 comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, cesta básica 4729-8/99 comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01 comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789-0/04 comércio varejista de carnes - açougue 4722-9/01 comércio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/99 comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789-0/04 comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/02 comércio varejista de laticínios e filós 4721-1/03 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4753-9/00 comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, kit para gestantes 4781-4/00 comércio varejista de móveis 4754-7/01 comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4765-5/03 comércio varejista de artigos de colchoaria 4754-7/02 comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/01 comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4756-3/00 comércio varejista de artigos de viagem 4782-2/02 comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4724-5/00 43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica 47.89-0-99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. 45.20-0-01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas contratuais não alteradas em todo ou em parte por este instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento, em 1 (um) pare que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei;

FORTALEZA - CE., 11 de Maio de 2018.

EUJISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA

MARIA VILMA COUTINHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6145662
EM 23/05/2018.

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA - ME
Protocolo: 18/074.376-7

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5145662 em 23/05/2018 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA - ME, Nire 23200552375 e protocolo 180743767 - 21/05/2018. Autenticação: 70E3B62DA274FA692652275C8BA295DFB4C086AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.376-7 e o código de segurança WWSN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CNPJ.: 41.557.349/0001-06
NIRE: 23.200.552.375



10º (Decimo) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jaguaribara - CE., nascido no dia 30/04/1965, portador da cédula de identidade n.º 98002308224 SSPDS-CE., e CPF n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado a Rua Belo Horizonte, 2830 - Apt 811 - Bloco A - Bairro Jôquei clube - CEP.: 60.440-195 - Fortaleza - CE; **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, natural de Independência - CE., nascido no dia 28/11/1969, portadora da cédula de identidade n.º 1363756 SSPDS-CE., e CPF n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado a Rua Audizio Pinheiro, 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020 - Fortaleza - CE; únicos componentes da sociedade limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA ME**, estabelecida nesta capital à Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - Fortaleza - CE., CEP.: 60.521-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º **41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**, sob o n.º **23.200.552.375**, por despacho do dia **10/08/1992**, resolvem de pleno e comum acordo tomar as seguintes deliberações como fazem a seguir;

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o objetivo social para 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiro, 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados, 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

É, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em 01 (uma) via, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei;

Fortaleza - CE., 28 de Janeiro de 2019.

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA

Maria Vilma Coutinho

MARIA VILMA COUTINHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5230411
EM 30/01/2019.

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA #

Protocolo: 19/040.867-7

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5230411 em 30/01/2019 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 23200552375 e protocolo 190408677 - 30/01/2019. Autenticação: 18931D5521F11932BB1DDA5B9A9FED5645ACDE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.867-7 e o código de segurança vTn6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

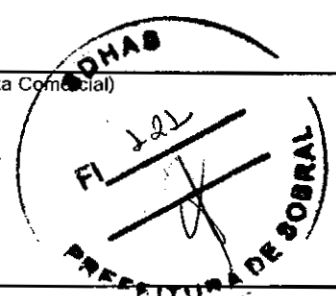
[Handwritten signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23200552375

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900222279

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Outubro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5326397 em 10/10/2019 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 23200552375 e protocolo 191830194 - 04/10/2019. Autenticação: 591EFCE987C04B91ADFB10E8B01D5EAA2A2FA0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.019-4 e o código de segurança 811s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.019-4	CEP1900222279	03/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CNPJ.: 41.557.349/0001-06
NIRE: 23.200.552.375



11º (Décimo primeiro) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jaguaribara - CE., nascido no dia 30/04/1965, portador da cédula de identidade n.º 98002308224 SSPDS-CE., e CPF n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado a Rua belo horizonte, 2830 - Apt 811 - Bloco A - Bairro jóquei clube - CEP.: 60.440-195 - Fortaleza - CE; **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, natural de independência - CE., nascido no dia 28/11/1969, portadora da cédula de identidade n.º 1363756 SSPDS-CE., e CPF n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado a Rua audizio pinheiro, 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020 - Fortaleza - CE; neste ato representada por sua procuradora, **MARIA LUIZA PACHECO ARAUJO MACIEL**, brasileira, casada, contadora, portadora da RG 97002330671 SSP-CE., CPF 12259764304, com endereço comercial na Rua Senador Pompeu, 834 sala 308 - Bairro Centro - CEP 60.025.000, Fortaleza - CE únicos componente da sociedade limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA ME**, estabelecida nesta capital à Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - Fortaleza - CE., CEP.: 60.521-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º **41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**, sob o n.º **23.200.552.375**, por despacho do dia **10/08/1992**, resolvem de pleno e comum acordo tomar as seguintes deliberações como fazem a seguir;

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o objetivo social para: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiro, 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados, 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 1096-1/00 Fabricação de alimentos e pratos prontos.

CLAUSULA SEGUNDA

O sócio Eudismar Cavalcante de Arruda resolve mudar seu endereço residencial para a **Rua Maceió, 1460 Altos - Apto 101 - Henrique Jorge - CEP 60521105 - Fortaleza - CE.**

CLAUSULA TERCEIRA

1



Diante das alterações havidas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social e Aditivo que passará a vigorar com seguinte redação de acordo com a Lei 10406 de 10/01/2002;



CONSOLIDAÇÃO DO 11º (décimo terceiro) ADITIVO

AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jaguaribara - CE., nascido no dia 30/04/1965, portador da cédula de identidade n.º 98002308224 SSPDS-CE., e CPF n.º 244.851.953-68, Rua Maceió, 1460 Altos - Apto 101 - Henrique Jorge - CEP 60521105 - Fortaleza - CE. **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, natural de independência - CE., nascido no dia 28/11/1969, portadora da cédula de identidade n.º 1363756 SSPDS-CE., e CPF n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado a Rua audizio pinheiro, 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020 - Fortaleza - CE; únicos componente da sociedade limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, estabelecida nesta capital à Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - Fortaleza - CE., CEP.: 60.521-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º **41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**, sob o n.º **23.200.552.375**, por despacho do dia **10/08/1992**, resolvem de pleno e comum acordo tomar as seguintes deliberações como fazem a seguir;

CLAUSULA PRIMEIRA, A sociedade gira sob o nome empresarial **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**.

CLAUSULA SEGUNDA, A sociedade é estabelecida a **Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - Fortaleza - CE., CEP.: 60.521-105.**

CLAUSULA TERCEIRA, O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo **iniciado suas atividades comerciais em 31.07.1992;**

CLAUSULA QUARTA, A sociedade altera o objetivo social para, **A sociedade altera o objetivo social para:** 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiro, 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados, 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5326397 em 10/10/2019 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 23200552375 e protocolo 191830194 - 04/10/2019. Autenticação: 591EFCE987C04B91ADFB10E8B01D5EAA2A2FA0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.019-4 e o código de segurança 81Is Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

pag. 4/10

equipamentos para uso industrial; partes e peças, 1096-1/00 Fabricação de alimentos e pratos prontos.

CLAUSULA QUINTA, O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no total de 100.000 (cem mil) quotas, todas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente em moeda corrente do país integralizado no ato, nas seguintes condições;

Eudismar Cavalcante de Arruda	80.000 cotas	R\$	80.000,00
Maria Vilma Coutinho	20.000 cotas	R\$	20.000,00
TOTAL.....	100.000 cotas	R\$	100.000,00

CLAUSULA SEXTA, Ao termino de cada exercicio social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLAUSULA SETIMA, As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA OITAVA, Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLAUSULA NONA, A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA DECIMA, A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA, Aos sócios, farão uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observada as disposições regulares pertinentes;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA, A administração da sociedade será exercida exclusivamente por **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, o qual possui poder e atribuição de administrador, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, podendo assinar em separado, tudo e qualquer documento sendo do interesse da sociedade;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA, A sócia administradora **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, declara não está condenada por nenhum dos crimes previstos em lei que possam vedar a administração da sociedade empresaria, conforme previstos no Art. 1.011, parágrafo 1º, do código civil brasileiro;

CLAUSULA DECIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em uma vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei;

Fortaleza - CE. , 01de Outubro de 2019.

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA

MARIA VILMA COUTINHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.019-4	CEP1900222279	03/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA
122.597.643-04	MARIA LUIZA PACHECO ARAUJO MACIEL

Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCURAÇÃO LAVRADA DANDO PODERES ESPECÍFICOS PARA ALTERAÇÃO DE DADOS - EXCETO CESSÃO DE COTAS OU ENTRADA DE SÓCIOS



OUTORGANTE(s): MARIA VILMA COUTINHO, brasileira, solteira maior, comerciante, natural de independência - CE., nascido no dia 28/11/1969, portadora da cédula de identidade n.º 1363756 SSPDS-CE., e CPF n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado a Rua audizio pinheiro, 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020 - Fortaleza - CE

OUTORGADO(s): MARIA LUIZA PACHECO ARAUJO MACIEL, brasileira, casada, contadora, portadora da RG 97002330671 SSP-CE., CPF 12259764304, com endereço comercial na Rua Senador Pompeu, 834 sala 308 - Bairro Centro - CEP 60.025.000, Fortaleza - CE.

Por este instrumentos particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração, indicar apenas as alterações deliberadas no ato: **ALTERAÇÃO DE ATIVIDA ECONOMICA**, subscrever quotas no aumento do capital social e outras alteração, se houver especificar, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentados(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

FORTALEZA 01 DE Outubro DE 2019



Maria Vilma Coutinho

MARIA VILMA COUTINHO

Reconhecer firma

ESTADO DO CEARÁ - CARLOS MOULAS CORREIA - PROFISSIONAL DE NOTAS E CARTAS
TASSILA ANGELA MARCELA RALDO MORAIS CORREIA - CNP: 04.812.800/0004-07
Rua Major Falcão, 814 - Centro - CEP: 60.074-009 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3484.3300
E-mail: carlosmoulascorreia@notario.com.br

COD: 554922. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(C) MARIA VILMA COUTINHO
De que sou Tit. Fortaleza, 01 de outubro de 2019. Total: R\$ 4
Seio Digital de Prota 2019 - SELO DE RECONHECIMENTO DE
FRENTEIRA E...
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICADA

Scanned by CamScanner



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.019-4	CEP1900222279	03/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
122.597.643-04	MARIA LUIZA PACHECO ARAUJO MACIEL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5326397 em 10/10/2019 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 23200552375 e protocolo 191830194 - 04/10/2019, Autenticação: 591EFCE987C04B91ADFB10E8B01D5EAA2A2FA0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.019-4 e o código de segurança 811s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, de nire 2320055237-5 e protocolado sob o número 19/183.019-4 em 04/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5326397, em 10/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA

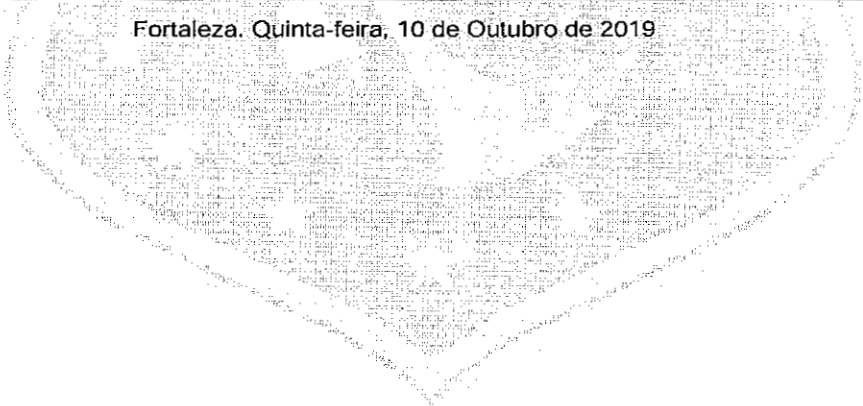
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA
122.597.643-04	MARIA LUIZA PACHECO ARAUJO MACIEL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
122.597.643-04	MARIA LUIZA PACHECO ARAUJO MACIEL

Fortaleza, Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019



Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5326397 em 10/10/2019 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 23200552375 e protocolo 191830194 - 04/10/2019. Autenticação: 591EFCE987C04B91ADFB10E8B01D5EAA2A2FA0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.019-4 e o código de segurança 81Is Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

SDNAB

230

[Handwritten signature]
LIRA DE SOBRAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.478.203-15	MARIA JOSE CYSNE LINHARES
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5326397 em 10/10/2019 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 23200552375 e protocolo 191830194 - 04/10/2019. Autenticação: 591EFCE987C04B91ADFB10E8B01D5EAA2A2FA0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.019-4 e o código de segurança 811s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 13:21:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22070311206151628889-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e04556bb750c76b72030fad172add6c15e4d787dc11ec1d9e5bc8be58e3ccb934aefcbe5d21e3f7912bf8eb29124423a



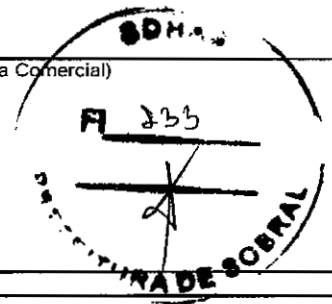
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200552375

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2161591344

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA

Local

2 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5541994 em 02/03/2021 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 41557349000106 e protocolo 210295902 - 24/02/2021. Autenticação: 8A325D3D4E7D8493AC3A9FC2334BA3DC896B646F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.590-2 e o código de segurança sheW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

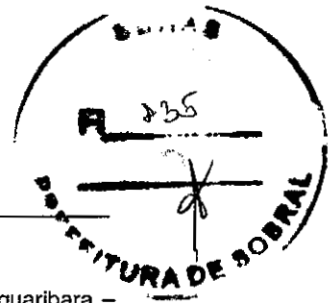
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.590-2	CEN2161591344	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CNPJ.: 41.557.349/0001-06
NIRE: 23.200.552.375



12º Aditivo ao Contrato Social

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jaguaribara – CE., nascido no dia 30/04/1965, portador da cédula de identidade n.º 98002308224 SSPDS-CE., e CPF n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado a Rua belo horizonte, 2830 – Apt 811 – Bloco A – Bairro jóquei clube – CEP.: 60.440-195 - Fortaleza – CE; **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, natural de independência – CE., nascido no dia 28/11/1969, portadora da cédula de identidade n.º 1363756 SSPDS-CE., e CPF n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado a Rua Audizlo pinheiro, 1595 – Bairro Henrique Jorge – CEP.: 60.526-020 - Fortaleza – CE; neste ato representada por seu procurador, **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, já acima qualificado, únicos componente da sociedade limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, estabelecida nesta capital à Rua Maceió, 1460 – Bairro Henrique Jorge – Fortaleza – CE., CEP.: 60.521-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 41.557.349/0001-06, cujo contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC**, sob o n.º 23.200.552.375, por despacho do dia 10/08/1992, resolvem de pleno e comum acordo tomar as seguintes deliberações como fazem a seguir;

CLAUSULA PRIMEIRA

O capital social passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no total de 600.000 (seiscentos mil) quotas, todas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, onde o sócio Eudismar Cavalcante de Arruda decide aumentar o capital em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Coutinho totalmente em moeda corrente do país e a sócia Maria Vilma Coutinho decide aumentar o capital em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente em moeda corrente do país, todos integralizado neste ato, ficando a divisão nas seguintes condições;

Eudismar Cavalcante de Arruda 480.000 cotas.....R\$ 480.000,00
Maria Vilma Coutinho..... 120.000 cotas.....R\$ 120.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

Diante das alterações havidas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social e aditivo que passará a vigorar com seguinte redação de acordo com a Lei 10406 de 10/01/2020.

CONSOLIDAÇÃO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

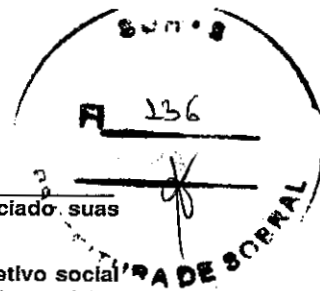
EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jaguaribara – CE., nascido no dia 30/04/1965, portador da cédula de identidade n.º 98002308224 SSPDS-CE., e CPF n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado a Rua belo horizonte, 2830 – Apt 811 – Bloco A – Bairro jóquei clube – CEP.: 60.440-195 - Fortaleza – CE; **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, natural de independência – CE., nascido no dia 28/11/1969, portadora da cédula de identidade n.º 1363756 SSPDS-CE., e CPF n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado a Rua Audizlo pinheiro, 1595 – Bairro Henrique Jorge – CEP.: 60.526-020 - Fortaleza – CE; neste ato representada por seu procurador, **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, já acima qualificado, únicos componente da sociedade limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, estabelecida nesta capital à Rua Maceió, 1460 – Bairro Henrique Jorge – Fortaleza – CE., CEP.: 60.521-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 41.557.349/0001-06, cujo contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC**, sob o n.º 23.200.552.375, por despacho do dia 10/08/1992, resolvem de pleno e comum acordo tomar as seguintes deliberações como fazem a seguir;

CLAUSULA PRIMEIRA, A sociedade gira sob nome empresarial **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**.

CLAUSULA SEGUNDA, A sociedade é estabelecida a **Rua Maceló, 1460 – Bairro Henrique Jorge Fortaleza – CE., CEP.:60.521-105**.



DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CNPJ.: 41.557.349/0001-06
NIRE: 23.200.552.375



CLAUSULA TERCEIRA, O prazo de duração da sociedade e indeterminado, tendo iniciado suas atividades comerciais em 31.07.1992;

CLAUSULA QUARTA, A sociedade altera o objetivo social para, **A sociedade altera o objetivo social para:** 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiro, 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados, 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 1096-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos.

CLAUSULA QUINTA, O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no total de 600.000 (seiscentos mil) quotas, todas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente em moeda corrente do país integralizado no ato, nas seguintes condições;

Eudismar Cavalcante de Arruda 480.000 cotas.....R\$ 480.000,00
Maria Vilma Coutinho..... 120.000 cotas.....R\$ 120.000,00

CLAUSULA SEXTA, Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLAUSULA SÉTIMA, As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA OITAVA, Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLAUSULA NONA, A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA DECIMA, A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

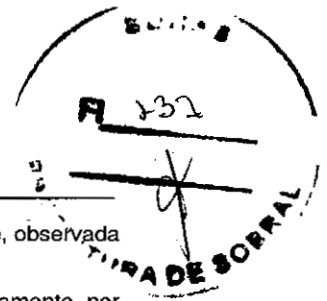


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5541994 em 02/03/2021 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 41557349000106 e protocolo 210295902 - 24/02/2021. Autenticação: 8A325D3D4E7D8493AC3A9FC2334BA3DC896B646F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.590-2 e o código de segurança sheW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA GERAL

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CNPJ.: 41.557.349/0001-06
NIRE: 23.200.552.375



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA, Aos sócios, farão uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulares pertinentes;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA, A administração da sociedade será exercida exclusivamente por **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, o qual possui poder e atribuição de administrador, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, podendo assinar em separado, tudo e qualquer documento sendo do interesse da sociedade;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA, A sócia administradora **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, declara não está condenada por nenhum dos crimes previstos em lei que possam vedar a administração da sociedade empresaria, conforme previstos no Art. 1.011, parágrafo 1º, do código civil brasileiro;

CLAUSULA DECIMA QUARTA, Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual; **E**, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em uma via de igual teor, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei; **E**, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei;

Fortaleza – CE, 23 de fevereiro de 2021.

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA

MARIA VILMA COUTINHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.590-2	CEN2161591344	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5541994 em 02/03/2021 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 41557349000106 e protocolo 210295902 - 24/02/2021. Autenticação: 8A325D3D4E7D8493AC3A9FC2334BA3DC896B646F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.590-2 e o código de segurança sheW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 41.557.349/0001-06 e protocolado sob o número 21/029.590-2 em 24/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5541994, em 02/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

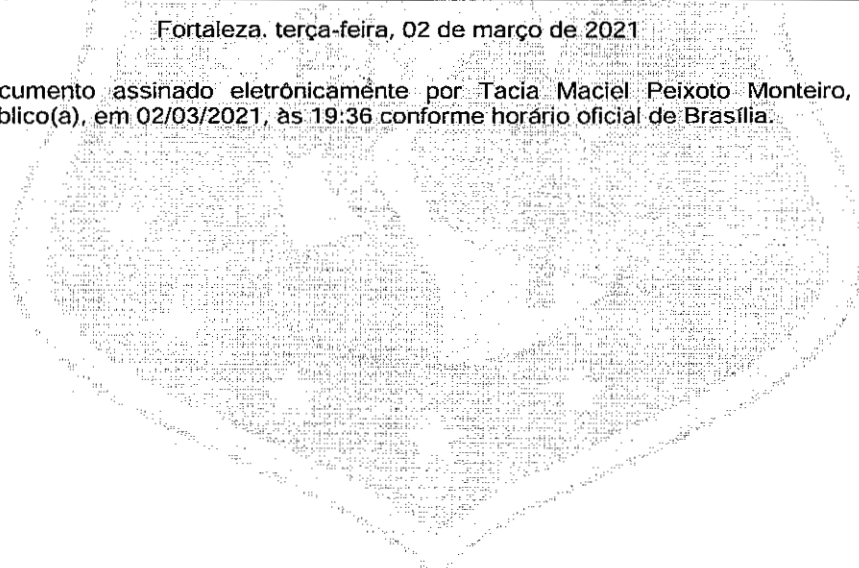
Assinante(s)	
CPF	Nome
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA

Fortaleza, terça-feira, 02 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2021, às 19:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/029.590-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5541994 em 02/03/2021 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 41557349000106 e protocolo 210295902 - 24/02/2021. Autenticação: 8A325D3D4E7D8493AC3A9FC2334BA3DC896B646F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/029.590-2 e o código de segurança sheW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 02 de março de 2021



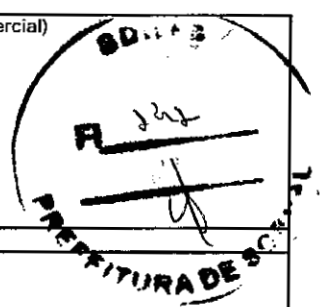
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5541994 em 02/03/2021 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 41557349000106 e protocolo 210295902 - 24/02/2021. Autenticação: 8A325D3D4E7D8493AC3A9FC2334BA3DC896B646F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.590-2 e o código de segurança sheW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23200552375**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEE2100134189

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

FORTALEZA
Local

13 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/100.247-0	CEE2100134189	05/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5605986 em 14/07/2021 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 41557349000106 e protocolo 211002470 - 05/07/2021. Autenticação: F6B7729FD8D61B81D5ECAC19ACF5CE709F48C7D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/100.247-0 e o código de segurança MwbX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA 2243
CNPJ: 41.557.349/0001-06
NIRE: 23200552375
13º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



- SUMULA:**
- 1) CRIAÇÃO DE FILIAL**
 - 2) CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.**

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jaguaribara – CE., nascido no dia 30/04/1965, portador da cédula de identidade n.º 98002308224 SSPDS-CE., e CPF n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado a Rua belo horizonte, 2830 – Apt 811 – Bloco A – Bairro jóquei clube – CEP.: 60.440-195 - Fortaleza – CE; **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, natural de independência – CE., nascido no dia 28/11/1969, portadora da cédula de identidade n.º 1363756 SSPDS-CE., e CPF n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado a Rua Audizio pinheiro, 1595 – Bairro Henrique Jorge – CEP.: 60.526-020 - Fortaleza – CE; Representado (a) por **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jaguaribara – CE., nascido no dia 30/04/1965, portador da cédula de identidade n.º 98002308224 SSPDS-CE., e CPF n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado a Rua belo horizonte, 2830 – Apt 811 – Bloco A – Bairro jóquei clube – CEP.: 60.440-195 - Fortaleza – CE
Unicos sócios da sociedade limitada **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA ME**, estabelecida nesta capital à Rua Maceió, 1460 – Bairro Henrique Jorge – Fortaleza – CE., CEP.: 60.521-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º. **41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC**, sob o nº **23.200.552.375**, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

TITULO I
CRIAÇÃO FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve constituir Filial com sede na Rua Tebas, 137, Bairro Siqueira, no município Fortaleza, no Estado do Ceará, CEP: 60.732-430.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da filial será:

4712-1/00 01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

4761-0/03 01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789-0/05 01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS



DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.557.349/0001-06

NIRE: 23200552375

13º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA: A filial terá o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), representados por 30.000 (Trinta mil) de quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado, fica assim distribuído:

QUADRO DE SÓCIOS	Quotas	%	Valor
EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	24.000	80	24.000,00
MARIA VILMA COUTINHO	6.000	20	6.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo e demais alterações de contrato social.

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jaguaribara – CE., nascido no dia 30/04/1965, portador da cédula de identidade n.º 98002308224 SSPDS-CE., e CPF n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado a Rua belo horizonte, 2830 – Apt 811 – Bloco A – Bairro jóquei clube – CEP.: 60.440-195 - Fortaleza – CE; **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, natural de independência – CE., nascido no dia 28/11/1969, portadora da cédula de identidade n.º 1363756 SSPDS-CE., e CPF n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado a Rua Audizio pinheiro, 1595 – Bairro Henrique Jorge – CEP.: 60.526-020 - Fortaleza – CE; Representado (a) por **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jaguaribara – CE., nascido no dia 30/04/1965, portador da cédula de identidade n.º 98002308224 SSPDS-CE., e CPF n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado a Rua belo horizonte, 2830 – Apt 811 – Bloco A – Bairro jóquei clube – CEP.: 60.440-195 - Fortaleza – CE

Unicos sócios da sociedade limitada **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida nesta capital à Rua Maceió, 1460 – Bairro Henrique Jorge – Fortaleza – CE., CEP.: 60.521-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 41.557.349/0001-06, cujo contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC**, sob o n.º **23.200.552.375**, resolve consolidar seu contrato social e posteriores alterações, o que fazem com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**, com sede e foro à Rua Maceio, n.º1460, Bairro: Henrique Jorge CEP 60.521-105, Fortaleza-CE.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o n.º 5605986 em 14/07/2021 da Empresa **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ 41557349000106 e protocolo 211002470 - 05/07/2021. Autenticação: F6B7729FD8D61B81D5ECAC19ACF5CE709F48C7D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe n.º do protocolo 21/100.247-0 e o código de segurança MwbX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.557.349/0001-06
NIRE: 23200552375
13º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciou suas atividades em 31/07/1992.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiro, 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados, 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 1096-1-00 Fabricação de alimentos e pratos prontos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da Matriz é no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no total de 600.000 (seiscentos mil) quotas, todas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente em moeda corrente do país integralizado no ato, nas seguintes condições

QUADRO DE SÓCIOS	Quotas	%	Valor
EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	480.000	80	480.000,00
MARIA VILMA COUTINHO	120.000	20	120.000,00
TOTAL	600.000,00	100	600.000,00



DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.557.349/0001-06
NIRE: 23200552375
13º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador o qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: É vedado ao sócio, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada pré-fixada, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Faculta-se o sócio administrador, constituir, em nome próprio, procurador que o represente na sociedade, para período determinado ou indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento do sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO QUINTA: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio, ficando,

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.557.349/0001-06
NIRE: 23200552375
13º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



entretanto, facultado, mediante consentimento unânime dos herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade será regida pela lei das sociedades empresarias de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de contrato social, em 01 (uma) via, que se obriga fielmente por si, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fortaleza-Ce 19 de Junho de 2021.

MARIA VILMA COUTINHO
Representada por: **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

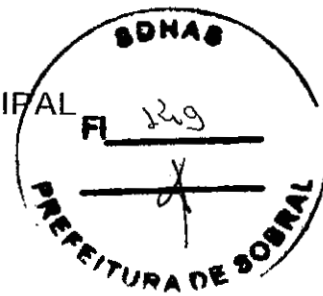
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/100.247-0	CEE2100134189	05/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERALNE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, COMERCIANTE, DATA DE NASCIMENTO 30/04/1965, RG Nº 98002308224 SSP-CE, CPF 244.851.953-68, RUA BELO HORIZONTE, Nº 2830, APTO 811, BAIRRO JOQUEI CLUBE, CEP 60440-192, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 13 de julho de 2021.


EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5605986 em 14/07/2021 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 41557349000106 e protocolo 211002470 - 05/07/2021. Autenticação: F6B7729FD8D61B81D5ECAC19ACF5CE709F48C7D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/100.247-0 e o código de segurança MwbX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 9/12


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Ceará



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/100.247-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5605986 em 14/07/2021 da empresa 2320055237-5 DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
2390069924-7	RUA TEBAS 137 - BAIRRO SIQUEIRA CEP 60732-430 - FORTALEZA/CE

14/07/2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

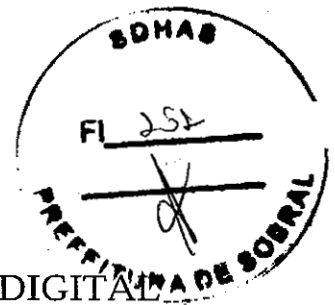
Certifico registro sob o nº 5605986 em 14/07/2021 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 41557349000106 e protocolo 211002470 - 05/07/2021. Autenticação: F6B7729FD8D61B81D5ECAC19ACF5CE709F48C7D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/100.247-0 e o código de segurança MwbX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 41.557.349/0001-06 e protocolado sob o número 21/100.247-0 em 05/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5605986, em 14/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2021, às 17:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/100.247-0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 14 de julho de 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.557.349/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MACEIO	NÚMERO 1460	COMPLEMENTO *****
------------------------	----------------	----------------------

CEP 60.521-105	BAIRRO/DISTRITO HENRIQUE JORGE	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3253-3410
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

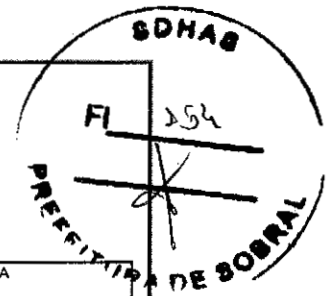
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2021 às 08:51:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.557.349/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MACEIO	NÚMERO 1460	COMPLEMENTO *****
------------------------	----------------	----------------------

CEP 60.521-105	BAIRRO/DISTRITO HENRIQUE JORGE	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3253-3410
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2021 às 08:51:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

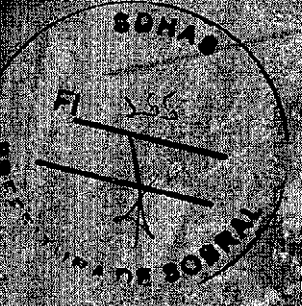
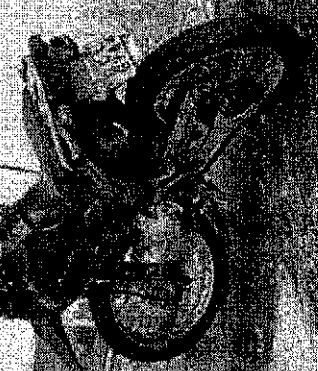
(85) 3290.0779

DIAGA

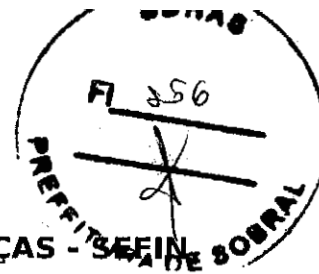
COMÉRCIO DE ALIMENTOS
REPRESENTAÇÃO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS



SAV
DPS



SHOT ON MI 9
MULTIPLE CAMERA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/287594

CPF/CNPJ: 41.557.349/0001-06

Nome ou Razão Social: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: R MACEIO 1460 **** HENRIQUE JORGE CEP 60521-105

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 16 de Dezembro de 2021 (21:25:53)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 16/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2021/287594

CPF/CNPJ: 41.557.349/0001-06

Data da Emissão: 16/12/2021

Hora da Emissão: 21:25:53

A **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **16/03/2022**.

Fortaleza, 29 de Dezembro de 2021 (11:34:21)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202122827062

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066822360
CNPJ / CPF: 41557349000106
RAZÃO SOCIAL: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/12/2021 ÀS 21:34:14
VÁLIDA ATÉ 14/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão

202122827062

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF

41557349000106

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202122827062	41557349000106	16/12/2021	21:34:14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 41.557.349/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

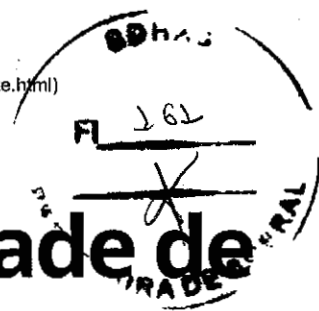
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:49 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2022.

Código de controle da certidão: **0E4E.8CB8.176F.04B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 41.557.349/0001-06

Código de Controle: 0E4E.8CB8.176F.04B2

Data da Emissão: 27/10/2021

Hora da Emissão: 10:57:49

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/10/2021, com validade até 25/04/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.557.349/0001-06

Razão Social: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: R MACEIO 1460 / HENRIQUE JORGE / FORTALEZA / CE / 60521-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

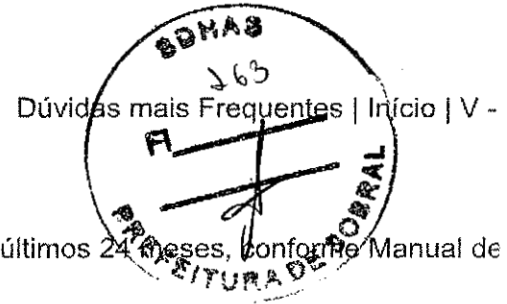
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022

Certificação Número: 2022012005130428386368

Informação obtida em 03/02/2022 11:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



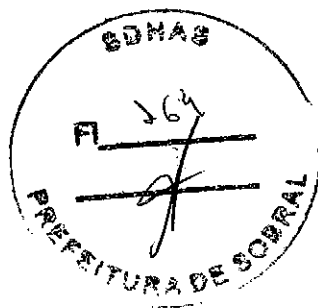
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.557.349/0001-06

Razão social: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012005130428386368
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901290571657039
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001350872311940
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101203204168105
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201293170956002
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401403412115190
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501313662228427
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601072368836657
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081801372911182761
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001283612264115
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201272733495410
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401333571949423
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501410668507366
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021401543496216555
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012602484730862882
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010703033460818090
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121902483261522319
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113001303613757180
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111102344699670780
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102302482612176700
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100402165967444922
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091503244298692341
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082702513295387760
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080802372753208698
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004092518464753
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070103161940035289
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031402373514870745
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022401135515117404
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020502175756208710





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.557.349/0001-06

Certidão n°: 31395048/2021

Expedição: 04/10/2021, às 16:52:03

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.557.349/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

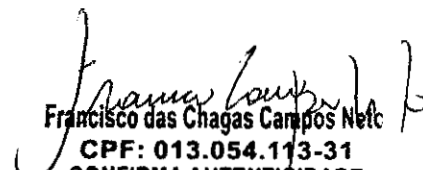
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Francisco das Chagas Campos Neto
CPF: 013.054.113-31
CONFIRMA AUTENTICIDADE



DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Rua Maceió, nº 1460 – Henrique Jorge – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 41.557.349/0001-06 – CGF: 06.682.236-0

Fone: (85) 3290.0779 – 3077.5445

E-mail: diagacomercio@hotmail.com



À Central de Licitações
da Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

DECLARAÇÃO

À empresa **Diaga Comércio de Alimentos e Representações Ltda**, inscrita no CNPJ de nº. 41.557.349/0001-06, CGF nº. 06.682.236-0, com sede na Rua Maceió, 1460, Henrique Jorge – Fortaleza, Ceará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eudismar Cavalcante de Arruda portador da Carteira de Identidade nº 98002308224 SSP/CE e CPF nº. 244.851.953-68, **Declara**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente, para os fins e efeitos de direito, sob as sanções da lei e do edital respectivo.

Fortaleza / CE, 27 de Dezembro de 2021

EUDISMAR
CAVALCANTE DE
ARRUDA:244851
95368

Assinado de forma
digital por EUDISMAR
CAVALCANTE DE
ARRUDA:24485195368
Dados: 2021.12.27
17:10:34 -03'00'



